

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 1025/92 - AP. PROC. SE Nº 3154/89
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
ASSUNTO : Programa de Municipalização do Ensino
Oficial do Estado de São Paulo: Termo de Renovação do
Convênio entre o Governo do Estado e a Prefeitura
Municipal de Serra Azul.
RELATOR : Cons. Roberto Moreira
PARECER CEE Nº : 1334/92 - CPL - APROVADO EM 18/11/92

CONSELHO PLENO

1 - HISTÓRICO E APRECIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra Azul e o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Educação, celebram convênio em 25.10.89, bem como Termo Aditivo, em 18.12.91, nos termos do Programa de Municipalização do Ensino Oficial do Estado (Decreto nº 30.375/89) para a construção de um prédio escolar no Conjunto Habitacional "Sebastião Zerbeti".

Em 06 de novembro do corrente (fls. 187 Proc. SE), o Senhor Prefeito solicitou ao Senhor Secretário da Educação providências para a conclusão da obra em questão e anexou o orçamento necessário para esse fim, no valor de Cr\$ 628.000.000.00 (seiscentos e vinte e oito milhões de cruzeiros).

O Pedido tramitou pelos órgãos técnicos da Secretaria da Educação, que se manifestaram de acordo com o pretendido. Os cálculos efetuados às fls. 205/207 do Proc. SE revelam que a quantia solicitada é inferior ao total do saldo real a receber e daí a concordância com o solicitado.

Sendo assim, propõe-se a Renovação do Termo de Convênio e atendimento da solicitação de recursos financeiros feita pela Prefeitura Municipal.

Os recursos orçamentários constam do orçamento da Secretaria da Educação e a respectiva reserva foi providenciada, conforme fls. 217 do Processo SE.

De outra parte, foi elaborada a minuta do Termo de Renovação do Convênio em questão, que terá a vigência, a Partir de sua assinatura, até 18.01.93, e que tem por objetivo específico a conclusão das obras de construção da EEPG na COHAB "Sebastião Zerbetti", cuja construção está prevista no termo de aditamento celebrado em 18.12.91.

Com base nestas informações, manifestamos a concordância com o Termo de Renovação em causa e propomos a conclusão que se segue:

2_-CONCLUSÃO

Aprova-se, nos termos deste Parecer, o Termo de Renovação do Convênio do Programa de Municipalização do Ensino Oficial, celebrado em 25.10.89 entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Educação e o Município de Serra Azul, com o objetivo de conclusão das obras de construção da EEPG na COHAB "Sebastião Zerbetti".

No corrente exercício, a Secretaria da Educação repassará recursos no valor de Cr\$ 628.000.000.00 (seiscentos e vinte e oito milhões de cruzeiros) e o convênio terá vigência até 18.01.93.

São Paulo, 17 de novembro de 1992.

a) Cons. Roberto Moreira
Relator

3 - DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer, o Voto do Conselheiro Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Maria Clara Paes Tobo, Luiz Roberto da Silveira Castro e Roberto Moreira.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 1992.

a) Cons. Roberto Moreira

Presidente da CPL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de novembro de 1992.

a) Cons. JOSÉ MÁRIO PIRES AZANHA

Presidente